



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 049/2026, referente à **Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento nº 027/2026**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, PARA ATENDIMENTOS NO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS) DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT, NA FUNÇÃO DE FACILITADOR DE ARTESANATO/OFICINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO DO EDITAL.

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação por meio de credenciamento, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 74, caput e inciso IV, 78, inciso I, e 79, inciso I, bem como no Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação da seguinte profissional credenciada:

. **EDLAINE DA COSTA MOREIRA**, credenciada para o ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE ARTESANATO/OFICINA, pelo valor global de **R\$ 9.038,00** (nove mil e trinta e oito reais).

Diante do exposto, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 027/2026, determinando que sejam adotadas as providências necessárias à formalização da contratação e à publicação do respectivo extrato, na forma da legislação vigente.

Arenópolis-MT, 09 de Setembro de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal